

## EDITAL N.º 148/2009

**João Gonçalves Martins Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu Despacho n.º 36/GAPV/09, datado do pretérito dia 09.11.2009, foram delegadas no Vereador responsável pela área de intervenção municipal de gestão urbanística, Arqto. Carlos Augusto Castanheira Penas, as seguintes competências:

-Admissão ou rejeição de comunicações prévias, de acordo com o disposto no n.º 1, do art. 36º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações;

-Fiscalizar a realização das operações urbanísticas, sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, de acordo com o disposto no n.º1, do art. 94º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações;

-Determinar a instauração dos processos de contra-ordenação, designar o respectivo instrutor, e aplicar as coimas, nos termos da lei, de acordo com o disposto no n.º10, do art. 98º do mesmo diploma legal;

- Determinar o embargo de obras de urbanização, de edificação ou demolição, bem como quaisquer trabalhos de remodelação de terrenos, quando estejam a ser executadas nas condições previstas nas alíneas a), b) ou c), do art. 102º, do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações;

- Ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito, de acordo com o disposto no art. 106º do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 10 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)